

**EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: Até dia 03/12/2015 às 09:30 horas.

Início do Pregão: Dia 03/12/2015 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/11/2015.

Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro

Portaria nº 015/2015

1011798-02, no valor de R\$ 77,18 ((
Art. 3º - Esta lei entra em vigor
disposições em contrário. São Se
de 2.015.

Luiz Fernando

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Ulisses Teodoro de Lima, torna público que requereu ao IAP, a Licença de Prévia para avicultura de corte, a ser implantada no sítio Nossa Senhora Aparecida, bairro água do Gavião, PR 160, Km 30, município de Leopólis - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Rildo Roberto de Araujo, torna público que requereu ao IAP, a Licença de Prévia para avicultura de corte, a ser implantada no sítio Nossa Senhora, bairro água do Tangara, município de Leopólis - PR.

JORNAL

A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME

CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procopio-PR - CEP: 86.300-000

Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150

e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário

Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora

Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853/PR

Colaboradores:

DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procopio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leopólis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curitiba, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiã, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antônio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Iambaraçá, Andaraí, Cambaá, Barra do Jacaré, Ibiçara, Primeiro de Maio e Ibiti.

Filiado a



Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

1011798-02, no valor de R\$ 77,18 ((
Art. 3º - Esta lei entra em vigor
disposições em contrário. São Se
de 2.015.

Luiz Fernando

G

Aceitamos

VISA

Disk E

VIVA BEM

3524

Av. XV de Nove
Cornélio

COPY SHOP

COPIADORA E PAPEL

FONE/FAX: (43) 3524-1344

copyshop@onda.com.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 05.035.532/0001-88

ANEXO X TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP

A METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.035.532/0001-88 por intermédio de seu representante legal o Sr. Assaad Fares Abou Nabhan, portador da RG nº 1.311.724 – SSP/PR e do CPF nº 108.994.489-68, CREDENCIA o Sr. Gustavo Godoy Takashe, Consultor de Vendas Diretas, portador(a) do R.G. nº 8.199.466-8 SSP/PR e C.P.F. nº 060.262.999-39, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP, para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Londrina, 01 de dezembro de 2015.



05035532/0001-88
METRONORTE
COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
AV. BRASÍLIA, 1701
SHANGRI-LA-B - CEP 86070-020
LONDRINA - PR

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ASSAAD FARES ABOU NABHAN
PRESIDENTE

RG: 1.311.724 – SSP/PR
CPF: 108.994.489-68





METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 05.035.532/0001-88

ANEXO V DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP

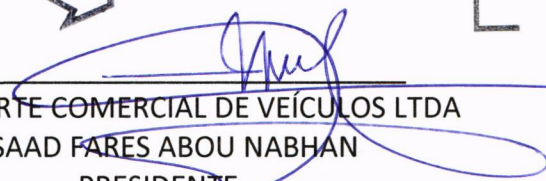
Prezados Senhores:

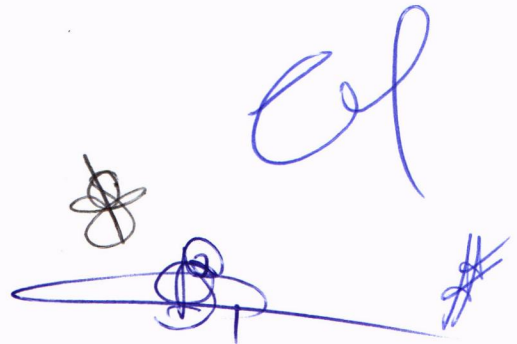
METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.035.532/0001-88 por intermédio de seu representante legal o Sr. Assaad Fares Abou Nabhan, portador da RG nº 1.311.724 – SSP/PR e do CPF nº 108.994.489-68, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina, 01 de dezembro de 2015.

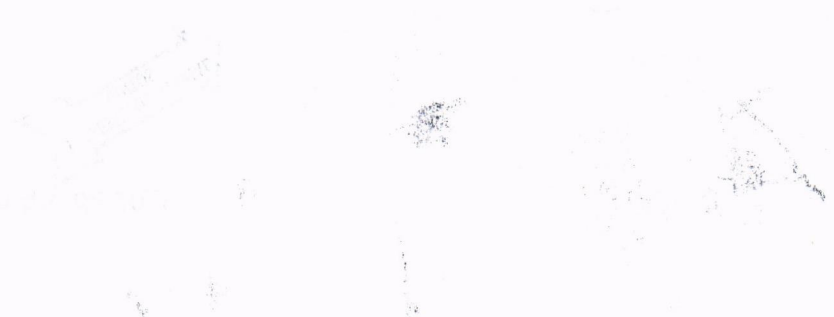


05035532/0001-88
METRONORTE
COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
AV. BRASÍLIA, 1701
SHANGRI-LA-B - CEP 86070-020
LONDRINA - PR


METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ASSAAD FARES ABOU NABHAN
PRESIDENTE
RG: 1.311.724 – SSP/PR
CPF: 108.994.489-68



ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ
ΕΚΠΑΙΔΕΥΣΗ ΚΑΙ ΔΙΑ ΒΙΟΥ ΜΑΘΗΣΗ
ΠΡΟΤΕΡΑΙΟΤΗΤΑ 1: Βελτίωση της ποιότητας της εκπαίδευσης
Μετρούμενη δράση 1.1: Ανομοιόμορμη ανάπτυξη της εκπαίδευσης



1.1.1. Ανομοιόμορμη ανάπτυξη της εκπαίδευσης
1.1.2. Ανομοιόμορμη ανάπτυξη της εκπαίδευσης

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ
ΕΚΠΑΙΔΕΥΣΗ ΚΑΙ ΔΙΑ ΒΙΟΥ ΜΑΘΗΣΗ
ΠΡΟΤΕΡΑΙΟΤΗΤΑ 1: Βελτίωση της ποιότητας της εκπαίδευσης

Μετρούμενη δράση 1.1: Ανομοιόμορμη ανάπτυξη της εκπαίδευσης

DETROIT COMERCIAL DE VEICULOS LTDA CONTRATO SOCIAL

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, casado, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., a Rua Dr. Elias Cesar, 155 apto 1701, Jd. Petrópolis, portador da cédula de identidade nº 1.311.724 – SSP-PR, e CPF nº 108.994.489-68 e **GEORGES ABOU NABHAN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr., a Rua Coronel Dulcídio nº 1060, apto 51, centro, portador da cédula de identidade nº 1.449.978 SSP-PR e CPF nº 143.647.949-53, resolvem por este instrumento particular constituir uma Sociedade Mercantil por Cotas de Responsabilidade Limitada a qual será regida pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 8.934 de 18 de Novembro de 1.994, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de **DETROIT COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede e foro, localizada a av. Tiradentes nº 4.555, Rodocentro, CEP 86.012-360, na cidade de Londrina-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto mercantil a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de combustíveis, prestação de serviços técnicos, mecânicos, elétricos, de funilaria e pintura e locação de automóveis.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado pelos socios em dinheiro, no presente ato, é de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) dividido em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
ASSAAD FARES ABOU NABHAN	700.000	R\$ 700.000,00
GEORGES ABOU NABHAN	700.000	R\$ 700.000,00
	1.400.000	R\$ 1.400.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios será limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de maio de 2002.

Pág. 01

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

12. SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
PHONE/FAX: (43) 3628-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 16 NOV 2015
Cássia Ortisina Milian Cortes
Escritório Substituía

DETROIT COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na aquisição, de acordo com as quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações contratuais poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pela Lei nº 8934/94 e decreto nº 1800/96.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir as suas quotas de capital deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento para que através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(Sessenta) dias, contados da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA NONA: Fica criada uma filial a Av. Juscelino Kubitschek nº 2.700, centro, CEP 86.010-870, em Londrina-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA: O uso da denominação social caberá sempre aos sócios em conjunto, ou seja, ao sócio **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, e ao sócio **GEORGES ABOU NABHAN**, para a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada em conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ficam investidos na função de sócio gerente da sociedade: os sócios **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** e **GEORGES ABOU NABHAN**, os quais ficam dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas que possuírem, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Pág. 02

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certificando que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

16 NOV 2015
Londrina,
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
ONE/FAX: (43) 328-3324 LONDRINA - PR

DETROIT COMERCIAL DE VEICULOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Os prejuizos apurados serão suportados pelos sócios, na proporção exata das quotas que possuírem, ou poderão permanecer em conta especial, para compensação com lucro de exercícios futuros

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, necessariamente, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujos, devendo nelas fazer representar, enquanto indiviso os quinhões respectivos, por um dentre eles, devidamente credenciado, pelos demais

Parágrafo primeiro: Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

É por estarem de pleno acordo, em tudo neste instrumento particular foi lavrado, datam e assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr, 29 de abril de 2001.

Assaad Fares Abou Nabhan
Georges Abou Nabhan

Testemunhas:

Osni Jose Moreira
RG: 3.922.672-6/SSP-PR

Jose Wagner dos Santos Farnacio
RG: 5.252.872-9/SSP-PR

MARCOS LEATE

OAB/PR 14.815

IVAN A. PEGORARO
Pag. 03
OAB/PR 6361

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/05/2001
LONDRINA - PARANA
Protocolo: 02-098332-8
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/05/2001
LONDRINA - PARANA
Protocolo: 02/098332-8
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Handwritten signature in blue ink at the bottom left of the page.

Casa de Cambio Mihan Correia
Londrina, 16 NOV. 2015
A presente se apresenta o original de
FGT 389980
LONDRIANA - PR



1º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
Casa de Cambio Mihan Correia
Londrina, Paraná

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná, a Rua Dr. Elias César, n° 155, apto. 1701, Jardim Caiçaras, portador da cédula de identidade n° 1.311.724 SSP/PR e CPF n° 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob n° 548.307.379-72 e R.G. n° 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César n° 155, apto. 1701, em Londrina-PR, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob n° 727.772.499-20 e R.G. n° 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava n° 5015, apto.1401 em Curitiba-PR e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob n° 884.042.189-00 e R.G. n° 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito n° 205, Cond.Royal Golf Residence em Londrina-Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília n° 1.701, Jardim Shangri-lá B, em Londrina, Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, **primeira alteração de contrato social** arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20023215429 em sessão de 09/12/2002, **segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20040530094 em sessão de 15/04/2004, **terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20043609678 em sessão de 06/10/2004, **quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20052657051 em sessão de 27/07/2005, **quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20090635124 em sessão de 12/02/2009, **sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20091214556 em sessão de 25/03/2009, **sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20091200903 em sessão de 03/04/2009, **oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20091390117 em sessão de 17/04/2009 e **nona alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20093219911 em sessão de 28/07/2009, **décima alteração de contrato social** registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20096489243 em sessão de 06/10/2009, **décima primeira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20097087300 em sessão de 18/11/2009, **décima segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20100493580 em sessão de 13/01/2010, **décima terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20105437034 em sessão de 26/05/2010, **décima quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20108349276 em sessão de 18/11/2010, **décima quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20116795921 em sessão de 02/08/2011, **décima sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20118795325 em sessão de 02/01/2012, **décima sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41901286838 em sessão de 16/07/2012 e **décima oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20136902936 em sessão de 25/11/2013, resolvem de comum acordo por este

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na ultima folha.

12. SERVIÇOS NOTARIAIS SANTOS
- ONE/FAX: (43) 3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
18 NOV 2015
Londrina,
Garcia GUSTAVO MILLEN COSTA

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

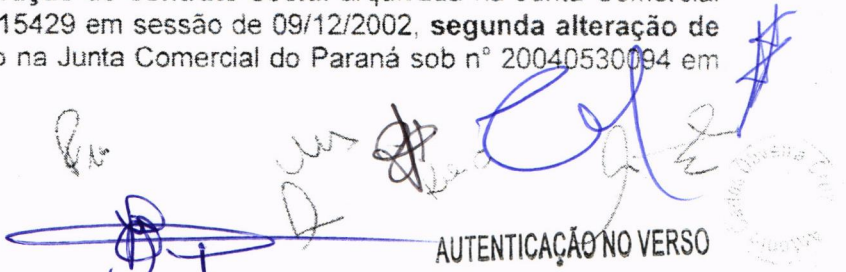
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a décima primeira filial na Avenida das Torres nº 1680, Bairro São Cristóvão, CEP: 83040-300, em São José dos Pinhais, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Rerratifica neste ato, o arquivamento realizado na sessão de 09/12/2009, sob o número de documento nº 465.592/09-0, que trata-se de endereço da filial, onde foi atribuído indevidamente o NIRE: 35903744154 para a filial aberta em 26/08/2009 sob o número de registro 35903545038.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim, sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo, que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná, a Rua Dr. Elias César, nº 155, apto. 1701, Jardim Caiçaras, portador da cédula de identidade nº 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e R.G. nº 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, em Londrina-Paraná, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e R.G. nº 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apartamento 1401 em Curitiba-Paraná e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e R.G. nº 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Dr. Elias César nº 225, apto. 2001 em Londrina-Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Jardim Shangri-lá B, em Londrina, Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, **primeira alteração de contrato social** arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20023215429 em sessão de 09/12/2002, **segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20040530094 em


AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na ultima folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
ONE/FAX: (49) 3328-3324 / LONDRIANA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 16 NOV 2015

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sessão de 15/04/2004, **terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20043609678 em sessão de 06/10/2004, **quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20052657051 em sessão de 27/07/2005, **quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20090635124 em sessão de 12/02/2009, **sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20091214556 em sessão de 25/03/2009, **sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20091200903 em sessão de 03/04/2009, **oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20091390117 em sessão de 17/04/2009 e **nona alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20093219911 em sessão de 28/07/2009, **décima alteração de contrato social** registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20096489243 em sessão de 06/10/2009, **décima primeira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20097087300 em sessão de 18/11/2009, **décima segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20100493580 em sessão de 13/01/2010, **décima terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20105437034 em sessão de 26/05/2010, **décima quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20108349276 em sessão de 18/11/2010, **décima quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20116795921 em sessão de 02/08/2011, **décima sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20118795325 em sessão de 02/01/2012, **décima sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41901286838 em sessão de 16/07/2012 e **décima oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20136902936 em sessão de 25/11/2013, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede e domicílio na Avenida Brasília n° 1701, Jardim Shangri-la B, na cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP: 86070-020 e o objeto social é a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas *web* (*e-commerce*) e seguros de automóveis.

Cláusula Terceira: O capital social é de **R\$ 11.979.130,00 (onze milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e trinta reais)**, divididos em 11.979.130 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

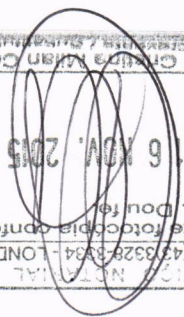
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

[Circular stamp: CARLOS WILSON]

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na ultima folha.

12. SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
:ONE/FAX: (43) 3328-8304 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 16 NOV. 2015
Geisla Cristina Mann Cortes



METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
ASSAAD FARES ABOU NABHAN	10.901.011	91	10.901.011,00
SONIA ASSAAD NABHAN	359.373	3	359.373,00
FERES ASSAAD NABHAN	359.373	3	359.373,00
CLEVER ASSAAD NABHAN	359.373	3	359.373,00
TOTAL	11.979.130	100	11.979.130,00

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 07/05/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A empresa possui filial na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2.700, Centro, CEP: 86010-870, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562.

Cláusula Sexta: A empresa possui filial na Rua Joaquim Nabuco nº 445-A, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-210 em São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0004-20, NIRE 41901080091.

Cláusula Sétima: A empresa possui filial na Alameda Coronel Elycio Pereira nº 755, Bairro Estradinha, CEP: 83206-000 em Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0005-01, NIRE 41901080105.

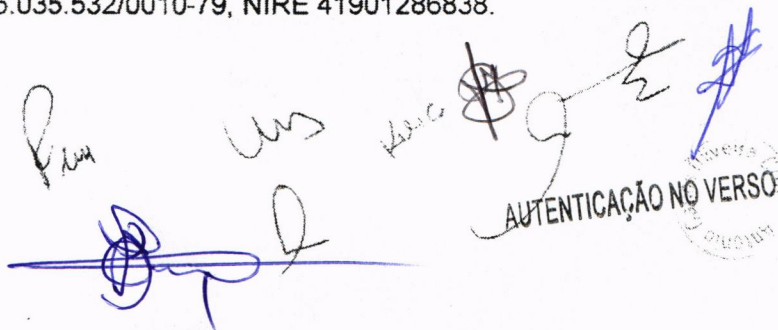
Cláusula Oitava: A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1.440, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-300 em São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0006-92, NIRE 41901085905.

Cláusula Nona: A empresa possui filial na Rua Fernando Falcão nº 226, Vila Cláudia, CEP: 03180-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0007-73, certificado Jucesp 100.197/14-0.

Cláusula Décima: A empresa possui filial na Avenida Santos Dumont nº 1.355, Bairro Santo Antonio, CEP: 89223-003, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0008-54, NIRE 20118795325.

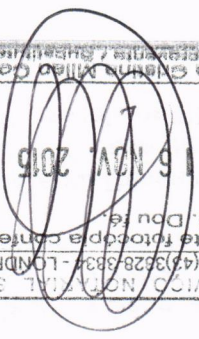
Cláusula Décima Primeira: A empresa possui filial na Rua Dr. Joao Colin nº 1.440, Bairro América, CEP: 89204-000, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0009-35, NIRE 20118795325.

Cláusula Décima Segunda: A empresa possui filial na Rua das Nações Unidas nº 1.101, Cidade Jardim, em São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP: 83035-310, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0010-79, NIRE 41901286838.



Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

1.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
- ONE/FAX: (45) 3528-832 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia contém o original. Dou fé.
Londrina, 16 NOV 2015



METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Terceira: A empresa possui filial na Avenida Forte do Leme nº 1.150, Condomínio São Gabriel VI, Galpão 7, Parque Industrial São Lourenço, São Mateus, CEP: 08340-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0011-50, certificado Jucesp nº 100.197/14-0.

Cláusula Décima Quarta: A empresa possui filial na Avenida Américo Brasiliense nº 2.336, Granja Julieta, CEP: 04715-005, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0012-30, certificado Jucesp nº 100.197/14-0.

Cláusula Décima Quinta: Fica criada a décima primeira filial na Avenida das Torres nº 1680, Bairro São Cristóvão, CEP: 83040-300, em São José dos Pinhais, estado do Paraná.

Cláusula Décima Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Oitava: A administração da sociedade cabe aos sócios **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** com **SONIA ASSAAD NABHAN**, com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima Nona: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Vigésima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Vigésima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Vigésima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

[Circular stamp: Autenticação em Livro de Registro de Empresas Ltda.]

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

12. SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
: ONE/FAX: (43) 3328-3324 - LONDRIANA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 16 NOV 2015

[Handwritten signature]

Claudia Cristina Cortes
Claudia Cristina Cortes

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Vigésima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

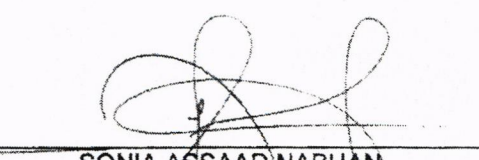
Cláusula Vigésima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

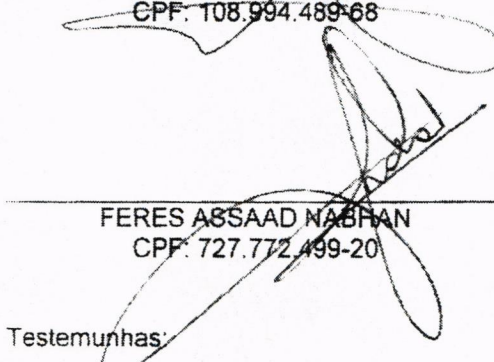
Cláusula Vigésima Quinta: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos clientes e obrigações resultantes deste contrato.

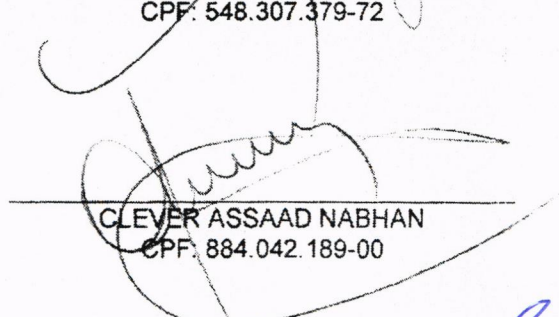
E, por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, datam e assinam, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/Pr, 25 de Agosto de 2014.

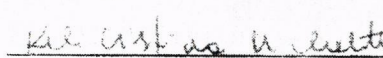

 ASSAAD FARES ABOU NABHAN
 CPF: 108.994.489-68



 SONIA ASSAAD NABHAN
 CPF: 548.307.379-72


 FERES ASSAAD NABHAN
 CPF: 727.772.499-20


 CLEVER ASSAAD NABHAN
 CPF: 884.042.189-00

Testemunhas:


 Keli Cristina Micheletti
 R.G.: 7.983.771-7 SSP-PR


 Linda M. Ogawa Antunes
 R.G.: 4.594.652-5 SSP-PR


 AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Cassia Cristina Milioni Cordeira
Londrina, 16 NOV, 2015
A presente, por cópia conferida com o original. Dou fé!
12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (45) 3328-3344 - LONDRINA - PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 853019292

NOME: ASSAAD FARES ABOU NABHAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1311724-1 SESP PR

CPF: 108.994.489-68 DATA NASCIMENTO: 23/08/1944

FILIAÇÃO: FARES ABOU NABHAN ADELE FRAIHA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

NR. REGISTRO: 00954114621 VALIDADE: 31/01/2015 1ª HABILITACAO: 30/12/1963

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSAO: 31/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: 65296600245 PR906388109

PROIBIDO PLASTIFICAR
 853019292

DETRAN, PR (PARANA)



SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé

Londrina, 02 DEZ. 2015

Mariângela Santos de Oliveira
 Escrevente / Substituta

[Handwritten signatures in blue ink]

EM BRANCO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.035.532/0001-88 Fornecedor : METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

E-mail: gustavo.takashe@grupometronorte.com.br

Endereço : AVENIDA BRASÍLIA 1701 - JARDIM SHANGRI-LÁ B - LONDRINA/PR - CEP 86070-020

Telefone: 43-3377-1419 Fax: 43-3377-1212 Celular: 43-9136-0107

Inscrição Estadual: 90.256881-60

Contador: LINDA / MARINO

Telefone contador: 43-3377-1212

Representante: GUSTAVO GODOY TAKASHE

CPF: 060.262.999-39

RG: 81994668

Endereço representante: RUA DO GAVIÃO 66 CASA - JARDIM PARAÍSO - LONDRINA/PR - CEP 86078-290

Telefone representante: 43-9136-0107

E-mail representante: gustavo.takashe@grupometronorte.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3407-X - BB EMPRESARIAL - LONDRINA/PR

Conta: 23176-2

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Cor metálica a definir; Sedan; Motor 1.6; 05 portas; Combustível: Flex; Travas Elétricas; Vidros Elétricos; Retrovisor elétrico; Câmbio com 5 marchas para frente, e uma marcha ré; Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Roda aro 15", 185/65 de aço; Protetor de Carter; Porta malas no mínimo com 480 litros; Sensor de estacionamento; Freios ABS; Airbags frontais; Rádio/CD player com Bluetooth e entrada USB; Sistema I-Sy stem; Faróis de neblina; Insulfilm; Adesivado com timbre do Município (Conforme modelo a ser fornecido).	1,00	UN	45.024,80				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Sistema de freios ABS; Ar condicionado; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses; 02 (dois) airbags (passageiro e motorista); 02 (dois) apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; Alerta sonoro de fârois acesos; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cinto de segurança laterais traseiros retráteis; Desembaçador de vidro traseiro; Painel de instrumentos com conta-giros; Velocímetro e marcador do nível de combustível; Pára-choques na cor do veículo; Preparação para o sistema de com com fiação; Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; Retrovisores externos com controle interno manual; Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70; Combustível total flex; Potência do motor de no mínimo 76 CV com 8 válvulas; 05 (Cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Direção hidráulica; Trava elétrica nas quatro portas; Bagageiro com no mínimo 420 litros; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	1,00	UN	34.940,00	CHEVROLET	CLASSIC LS 1.0	34.940,00	34.940,00

34.300,00



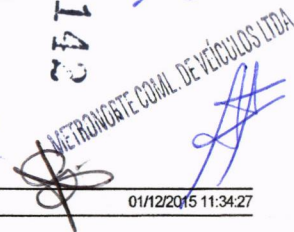
PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.940,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO LEVE ZERO KM - Capacidade de 07 (sete) passageiros Sistema de freios ABS, ar condicionado, 2 (dois) airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 (três) pontos, cinto de segurança laterais traseiros restraseiros de 3 (três) pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador de nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15" com pneus 185/60, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 (cento e oito) CV com 8 (oito) válvulas, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas 4 (quatro) portas, protetor de carter. Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	1,00	UN	65.850,00	CHEVROLET	SPIN 1.8 LTZ - 5C75EG -	65.850,00	65.850,00

64.000,00

142

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.035.532/0001-88 **Fornecedor:** METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA **E-mail:** gustavo.takashe@grupometronorte.com.br
Endereço: AVENIDA BRASÍLIA 1701 - JARDIM SHANGRI-LÁ B - LONDRINA/PR - CEP 86070-020 **Telefone:** 43-3377-1419 **Fax:** 43-3377-1212 **Celular:** 43-9136-0107
Inscrição Estadual: 90.256881-60 **Contador:** LINDA / MARINO **Telefone contador:** 43-3377-1212
Representante: GUSTAVO GODOY TAKASHE **CPF:** 060.262.999-39 **RG:** 81994668
Endereço representante: RUA DO GAVIÃO 66 CASA - JARDIM PARAÍSO - LONDRINA/PR - CEP 86078-290 **Telefone representante:** 43-9136-0107
E-mail representante: gustavo.takashe@grupometronorte.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 3407-X - BB EMPRESARIAL - LONDRINA/PR **Conta:** 23176-2 **Data de abertura:**

PREÇO TOTAL DO LOTE: 65.850,00
TOTAL DA PROPOSTA: 100.790,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias



METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88

05035532/0001-88
METRONORTE
COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
AV. BRASÍLIA, 1701
SHANGRI-LA-B - CEP 86070-020
LONDRINA - PR



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

143

○ ○

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE CENSUS

WASHINGTON, D. C. 20543

DATE: 1950

TIME: 10:00 AM

BY: J. W. [unclear]

FOR: [unclear]

FROM: [unclear]

RE: [unclear]

FILE NO: [unclear]

CLASSIFICATION: [unclear]

STATUS: [unclear]

REMARKS: [unclear]

APPROVED: [unclear]

SPECIAL AGENT IN CHARGE

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 05.035.532/0001-88

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP

1. Do Objeto e Valor Máximo

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

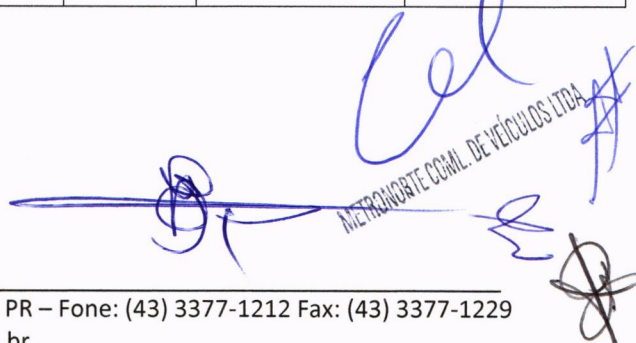
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE 001

ITEM Nº	CÓDIGO DO PRODUTO /SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	6753	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Cor metálica a definir; Sedan; Motor 1.6;05 portas; Combustível: Flex; Travas Elétricas; Vidros Elétricos;Retrovisor elétrico; Câmbio com 5 machas para frente, e uma marcha ré; Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Roda aro 15", 185/65 de aço; Protetor de Carter; Porta malas no mínimo com 480 litros; Sensor de estacionamento; Freios ABS; Airbags frontais; Rádio/CD player com Bluetooth e entrada USB; Sistema I-System; Faróis de neblina; Insulfilm; Adesivado com timbre do Município Conforme modelo a ser fornecido).	1 UND	R\$ 45.024,80	R\$ 45.024,80
TOTAL			1 UND		R\$ 45.024,80

LOTE 002

ITEM Nº	CÓDIGO DO PRODUTO /SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	6752	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Sistema de freios ABS; Ar condicionado; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses; 02 (dois) airbags (passageiro e motorista); 02 (dois) apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; Alerta sonoro e Fârois acesos; Cintos de Segurança dianteiros com prètensionador; Cinto de segurança laterais traseiros retráteis; Desembaçador de vidro traseiro; Painel de instrumentos com conta-giros; Velocímetro e marcador do nível de combustível; Pára-choques na cor do veículo; Preparação para o sistema de Som com Fiação; Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; Retrovisores externos com controle interno manual; Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70; Combustível total flex; Potência do motor de no mínimo 76 CV com 8 válvulas; 05 (Cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Direção hidráulica; Trava elétrica nas quatro portas; Bagageiro com no mínimo 420 litros; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	1 UND	R\$ 34.940,00	R\$ 34.940,00
TOTAL			1 UND		R\$ 34.940,00


 METRONORTE COM. DE VEÍCULOS LTDA

1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion

The purpose of this study is to investigate the effects of the proposed intervention on the target population. The study was conducted over a period of 12 weeks, with data collected at baseline, 4 weeks, 8 weeks, and 12 weeks. The results show a significant improvement in the target variable over the 12-week period, with a p-value of 0.001. This finding is consistent with the hypothesis that the intervention would lead to positive outcomes. The study has several strengths, including a well-defined protocol and a rigorous data analysis process. However, there are also limitations, such as the relatively small sample size and the lack of a control group. Future research should aim to address these limitations by conducting larger-scale studies with more diverse populations and including a control group to better understand the long-term effects of the intervention.

1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion

6. References

Author: Dr. John Doe, Department of Psychology, University of ABC





LOTE 003


ITEM Nº	CÓDIGO DO PRODUTO /SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	6751	VEÍCULO LEVE ZERO KM - Capacidade de 07 (sete) passageiros Sistema de freios ABS, ar condicionado, 2 (dois) airbags (passageiro e Motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 (três) pontos, cinto de segurança laterais traseiros restraseiros de 3 (três) pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador de nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15" com penus 185/60, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 (cento e oito) CV com 8 (oito) válvulas, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas 4 (quatro) portas, protetor de carter. Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	1 UND	R\$ 65.850,00	R\$ 65.850,00
TOTAL			1 UND		R\$ 65.850,00

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega.

METRONORTE COM. DE VEÍCULOS LTDA



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 05.035.532/0001-88

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

5. DA GARANTIA

5.1. A garantia e assistência técnica deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso do mesmo pelo prazo de 12 (doze) meses.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA A empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

Londrina, 01 de dezembro de 2015



05035532/0001-88
METRONORTE
COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
AV. BRASÍLIA, 1701
SHANGRI-LA-B - CEP 86070-020
LONDRINA - PR

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
ASSAAD FARES ABOU NABHAN
PRESIDENTE

RG: 1.311.724 – SSP/PR
CPF: 108.994.489-68

O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO.

SELO DIGITAL Nº Hmdic. 8Uwx7. pV0dn - 3Wttn. RNLS

MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
ESCREVENTE


Londrina, 02 de Dezembro de 2015

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ASSAD FARES ABOU NABHAN

12ª Tabelionato de Notas de Londrina - Tabelião: Celso Santos de Oliveira
AV ARTHUR THOMAS, 266 - JD BANDEIRANTES - LONDRINA - PR - FONE: (43) 3328-3334 - notarios@sercomtel.com.br

ISNTAS

PR



_____ NUNES
_____ NUNES Nº 01 - Proposta de Preços

✓ Etanorte Comercial de Veículos - LTDA - Cnpj: 05.035.532/0001-88

VENIDA Brasília, 1701 - Jardim Shanghai B

JARDIM - PR

2) OGSAO Passuial Nº 599/2015

148

PREFEITURA MUN. DE NOVA BRASÍLIA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº	109/2015
CARTÃO CONVITE Nº	
NUMERO DE PREÇO Nº	
RECEBIMENTO PRESENCIAL	59/2015
PRESENCIAL	59/2015
DATA	03/11/15
ASSINATURA	Maria B. Silveira
NAT. JRA	

etronorte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:09:17 do dia 24/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2016.

Código de controle da certidão: **981D.9F0C.61D5.B13C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014027732-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.035.532/0001-88**
Nome: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br






REPUBLIC OF INDIA



Ministry of Education
Government of India
New Delhi



Director of Education
Government of India
New Delhi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 754576 / 2015

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 05035532000188

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de dezembro de 2015

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9UI0WK5e00YB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



IMPRIMIR

VOLTAR

152



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05035532/0001-88

Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV BRASILIA 1701 / SHANGRILA B / LONDRINA / PR / 86070-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2015 a 31/12/2015

Certificação Número: 2015120212071158605778

Informação obtida em 02/12/2015, às 13:39:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.035.532/0001-88 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 07/05/2002	
NOME EMPRESARIAL METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METRONORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASILIA		NÚMERO 1701	COMPLEMENTO
CEP 86.070-020	BAIRRO/DISTRITO SHANGRI-LA B	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO cpd@metronorte.com.br		TELEFONE (43) 3371-212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/12/2015** às **13:36:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Comprovante de pesquisa e de situação Cadastral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.035.532/0001-88
Certidão nº: 201915086/2015
Expedição: 02/12/2015, às 10:20:00
Validade: 29/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.035.532/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

1950

1950

1950

1950



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
155

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edemilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ 05.035.532/0001-88.--



Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 25,90

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,167 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 20 de Novembro de 2015.

[Handwritten signature]
DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

EDENILSON DONISETE MACRI
Empregado Juramentado

Expedido por ESDA

EMBRANCO

EMBRANCO
CNPJ 08.538.502
RUA ALVES
S/Nº
Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO

ATESTAMOS PARA TODO E QUALQUER FIM DE DIREITO QUE A EMPRESA METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 05.035.532/0001-88, SITUADA NA AVENIDA BRASÍLIA Nº 1.701, JARDIM SHANGRI-LÁ B, NA CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.070-020. FORNECEU VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO.

Com os seguintes contratos:

1. Contrato – 019/2012, no período de 23/02/2012 até 23/04/2012, objeto: Chevrolet/Nova Montana LS 1.4 8V econoflex;
2. Contrato - 076/2012, no período de 31/10/2012 até 30/11/2012, objeto: Chevrolet / Celta LS 4 Portas 2012/2013;
3. Contrato – 063/2014, no período de 24/06/2014 até 23/08/2014, objeto: Chevrolet / Cruze Sedan Ecotec 6 LTZ;
4. Contrato – 032/2015, no período de 31/03/2015 até 30/05/2015, objeto: Chevrolet / Spin LTZ 2015/2016 Cor Branca;
5. Contrato – 120/2015, no período de 18/08/2015 até 17/10/2015, objeto: Chevrolet / Spin LTZ 2015/2016 Cor Branca;

Os contratos foram executados com pontualidade e dentro das especificações exigidas pela licitação. Sem que nada houvesse que a desabonasse, firmamos este ATESTADO.

Sertãozinho, 20 de Outubro de 2015.



NOTAS
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
 FHC0390Z
 Apresente fotocópia confere com o original. Ou fé
 Londrina, 02 DEZ. 2015
 Mariângela Santos de Oliveira
 Escrevente / Substituta

André Solano Souto
 André Solano Souto
 Divisão de Compras e Licitações

176245034/0001-08
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
 Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342
 Centro - CEP 86170-000
 SERTANÓPOLIS - PR

cd

[Handwritten signatures]